



MUNICÍPIO DE BARRANCOS ■ 2012



anexo

↘ Tabela de Preços 2012

Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços do Município de Barrancos

MUNICÍPIO DE
BARRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL



Tabela de Preços ■ 2012

em euros

Factor de atualização para 2012 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2011; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

3,4%

Artigo	Nº	CAPÍTULO I - SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS	VALOR 2012
Art. 1º		Prestação de Serviços e Concessão de Documentos	
	1	Fotocópias de interesse particular (a preto e branco):	
	a)	- A4	0,20
	b)	- A3	0,32
	c)	- Outros formatos por m2	0,97
	2	Fotocópias de interesse particular (a cores):	
	a)	- A4	0,37
	b)	- A3	0,59
	c)	- Outros formatos por m2	1,25
	3	Fotocópias de interesse particular (a preto e branco) (Para estudantes):	
	a)	- A4	0,10
	b)	- A3	0,16
	c)	- Outros formatos por m2	0,49
	4	Fotocópias de interesse particular (a cores) (Para estudantes):	
	a)	- A4	0,16
	b)	- A3	0,29
	c)	- Outros formatos por m2	0,62
	5	Confiança de processos para fins judiciais ou outros	
	a)	pelo período de 48 horas	3,00
	b)	pelo período subsequente de 24 horas	2,97
	6	Emissão de cartões	
a)	De horário de funcionamento de estabelecimentos por cada	5,37	
b)	De estacionamento autorizado a pessoas singulares ou colectivas, com validade anual	3,70	
c)	Outros não previstos especificamente	3,70	
7	Plastificação de cartões - por cada	3,36	
Art. 2º		Colocação de Pavimentos	
		Preço por m2	
	1	- Calçada de vidro:	
	a)	- Com recuperação de material	17,33
	b)	- Sem recuperação de material	29,92
	2	- Calçada em cubos de granito:	
	a)	- Com recuperação de material	14,18
	b)	- Sem recuperação de material	25,44
	3	- Calçada à portuguesa (rústica):	
	a)	- Com recuperação de material	15,60
	b)	- Sem recuperação de material	25,54
	4	- Betão simples	8,56
5	- Betuminoso (Preço por metro linear)	8,65	
6	- Lancil em betão (Preço por metro linear)	17,75	
Art. 3º		Estacionamento Privativo: Por área autorizada para estacionamento privativo de viatura ligeira, em circunstâncias especiais	46,43
	1	- por cada autorização anual (Taxa de Desincentivo)	23,22
Art. 4º		Guarda de mobiliário, utensílios, materiais e outros, em local reservado do Município, por m2, ou fracção e por dia	0,46
Art. 5º		Remoção de veículos da via pública:	
	1	- Pela remoção	53,86
	2	- Pelo depósito do veículo no Parque Municipal – por cada dia ou fracção.	1,73
Art. 6º		Trabalho de conta de particulares:	
	1	Serviços executados por funcionários/agentes municipais; com meios da Câmara	
	a)	- Por cada hora ou fracção.	12,66
	b)	- Por dia útil.	85,30
	2	Serviços executados por funcionários/agentes municipais; sem meios da Câmara	
	a)	- Por cada hora ou fracção.	11,25
b)	- Por dia útil.	78,73	
Art. 7º		Fornecimento e/ou colocação de sinais de trânsito, reflectorizados, nas dimensões regulamentares. (T)	
	1	- Por cada sinal colocado completo, com poste metálico e parafusos, incluindo o assentamento	71,18
	2	- Fornecimento de sinais de interdição de estacionamento – artº 50º do Código da Estrada	15,75



Tabela de Preços ■ 2012

em euros

Factor de actualização para 2012 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2011; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

3,4%

Art. 8º		Marcação de alinhamentos e nivelamento: Muros confinantes com a via pública, terrenos de domínio público, cota de soleira e marcação de alinhamentos:	
	1		
	2	- sem ficheiro digital (levantamento)	103,73

Artigo	Nº	CAPÍTULO II - CEDÊNCIA DE MÁQUINAS E VIATURAS	VALOR 2012
Art. 9º		Trabalhos de Máquina (Preço por hora ou fracção)	
	1	Retroescavadora	
	a)	- s/ operador	4,61
	b)	- c/ operador	13,45
	2	Tractor e reboque	
	a)	- s/ operador	3,57
	b)	- c/ operador	13,27
	3	Tractor e limpa fossas	
	a)	- s/ operador	20,75
	b)	- c/ operador	29,86
	4	Escavadora	
	a)	- s/ operador	17,25
	b)	- c/ operador	26,92
	5	Dumper	
	a)	- s/ operador	2,23
	b)	- c/ operador	10,54
	6	Máquina D6	
	a)	- s/ operador	10,21
	b)	- c/ operador	19,38
	7	Compressor	
	a)	- s/ operador	0,75
	b)	- c/ operador	9,92
	c)	- c/ 2 operadores	19,09
	8	Betoneira s/ operador	0,80
	9	Cilindro	
	a)	- s/ operador	6,85
	b)	- c/ operador	15,21
	10	Camioneta acima 3.500 kg	20,97
	11	Camioneta 3.500 Kg	17,80
	12	Martelo eléctrico	0,82
	13	Caterpillar	20,13
	14	motoniveladora	18,47
	15	Afagadora	8,47
	16	Corta-relva	8,96
	17	Broca - contactora / máquina de Compactação	10,66
	18	Outras máquinas não especificadas	42,07
Art. 10º		Veículos de transporte de pessoal - por km a percorrer	
	1	- Até 9 lugares	0,19
	2	- de 15 lugares	0,21
	3	- Acima de 15 lugares (55 lugares)	0,33
Art. 11º		Aluguer de Equipamentos:	
	1	- Palco desmontável - por dia	55,35
	2	- Gambiarras - por metro linear ou fracção e por dia	0,56
	3	- Gerador - por dia	2,44

Artigo	Nº	CAPÍTULO III - RAMAIS DE ÁGUAS E DE ESGOTOS	VALOR 2012
Art. 12º		Abastecimento de água	
	1	Ramais de ligação à rede de distribuição de águas (até 10 metros lineares):	
	a)	Ramal c/ 20 mm	180,52
	b)	Ramal c/ 25 mm	182,90
	c)	Ramal c/ 30 mm	199,33
	d)	Ramal c/ mais de 30 mm	224,49
	2	Ramais de ligação à rede de distribuição de águas (por cada metro linear extra):	
	a)	Ramal c/ 20 mm	36,10
	b)	Ramal c/ 25 mm	36,58



Tabela de Preços ■ 2012

em euros

Factor de actualização para 2012 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2011; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

3,4%

	c)	Ramal c/ 30 mm	39,87
	d)	Ramal c/ mais de 30 mm	44,90
	3	Ramais domiciliários de águas pluviais por metro linear ou fracção:	
	a)	Ramal c/ calibre Ø 150 a Ø 200 mm	60,07
	4	Ligação e ensaio da rede interior à rede pública	
	a)	Vistoria e ensaio de canalizações:	
	a1)	Habitação - por fogo	65,75
	a2)	Estabelecimentos comerciais e serviços	87,67
	a3)	Complexos Industriais e agrícolas	109,59
	b)	Preço de ligação	6,33
	c)	Preço de restabelecimento, após interrupção solicitada ou imposta	15,59
	d)	Preço de ligação por mudança de utilizador	6,33
	5	Contadores	
	a)	colocação, aferição e reaferição de contadores - por cada	
	a1)	Até 15 mm	6,33
	a2)	De 16 a 20 mm	6,33
	a3)	De 21 a 25 mm	6,33
	a4)	De 26 a 30 mm	6,33
	a5)	Mais de 30 mm	6,33
	b)	transferência de contadores - por metro linear	23,41
	c)	Substituição do contador - por cada	28,69
	6	Deteção de fugas de Água	
	a)	Utilização de detector de fugas de Água - por hora ou fracção	11,75
Art. 13º		Ligação, conservação e tratamento de esgotos	
	1	Ramais domiciliários de águas residuais domésticas (por metro linear):	
	a)	Ramal c/ calibre Ø 120 a Ø 150 mm	48,80
	b)	Valor fixado mediante orçamento a elaborar pelos serviços municipais*	*
	2	Ligação e utilização de esgotos	
	a)	Vistoria e ensaio de canalizações:	
	a1)	Habitação - por fogo	47,61
	a2)	Estabelecimentos comerciais e serviços	47,61
	a3)	Complexos Industriais e agrícolas	107,11
	b)	Preço de ligação	72,23
Art. 14º		Limpeza de Fossas ou colectores particulares:	
	1	Por cada deslocação da viatura incluindo as operações e por hora	17,15
	2	Valor fixado mediante orçamento a elaborar pelos serviços municipais*	*
Art. 15º		Resíduos industriais e comerciais equiparados a RSU	
	1	Recolha esporádica em unidades industriais e comerciais que não requeiram recolhas periódicas, incluindo sucatas	
	a)	Preço por m3 recolhido	1,18
	2	Recolha de pneus, por unidade	
	a)	pneu ligeiro	0,37
	b)	pneu comercial	0,37
	c)	pneu industrial	5,49
	3	Recolha de objectos domésticos fora de uso e terras sobrantes e aparas de quintais e jardins particulares:	
	a)	Preço por m3 recolhido	1,18

Artigo	Nº	CAPÍTULO IV - VENDAS DE BENS	VALOR 2012
Art. 16º		Pavimentos	
		Preço por m2:	
	1	- Calçada de vidro	13,43
	2	- Calçada em cubos de granito	12,10
	3	- Calçada à portuguesa (rústica)	10,78
	4	- Betão simples	8,46
	5	- Lancil em calcário recto 0,25 x 13	23,36
	6	- Lancil curvo	33,96
	7	- Lancil chanfrado para garagens e passagens	47,20
	8	- Blocos de cimento	30,65
	9	- Venda de xistos	
	a)	- Irregular (sem qualquer corte)	14,09
	b)	- Cortada (30x15; 20x10; ou 30x7,5)	20,71
	c)	- Cortada (30x30)	24,03
	d)	- Cortada (30 x aproveitamento integral)	27,34
	e)	- Irregular, para rodapé de alçados licenciados pela CM	14,09



Tabela de Preços ■ 2012

em euros

Factor de atualização para 2012 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2011; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

3,4%

Art. 17º	10	Areia ou burgau - por m3	20,71
		Publicações (guia de município)	3,80

Artigo	Nº	CAPÍTULO V - ANIMAIS	VALOR 2012
Art. 18º		Captura de animais a vadiar em lugares públicos	
	1	Alojamento e alimentação - por cada um e por dia ou fracção	12,71
	2	Aos valores do número anterior acrescem os encargos com vacinação e com outros tratamentos a que o animal tenha sido sujeito pelo MVM, de acordo com as tabelas em vigor	
Art. 19º		Hospedagem permanente, por mês, por boxe, por animal:	
		Por Mês	
	1	Com alimentação fornecida pelos serviços municipais	46,81
	2	Sem alimentação	33,38
	3	Por cada animal a mais, na mesma boxe com alimentação	43,30
	4	Por cada animal a mais, na mesma boxe, sem alimentação	29,21
		Por Dia	
	5	Com alimentação fornecida pelos serviços municipais	1,66
	6	Sem alimentação	1,21
	7	Por cada animal a mais, na mesma boxe com alimentação	1,55
	8	Por cada animal a mais, na mesma boxe, sem alimentação	1,10

Artigo	Nº	CAPÍTULO VI - ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	VALOR 2012
Art. 20º		Abastecimento de água - fornecimento de água	
	1	Valor da Taxas Variáveis:	
	a)	Doméstico base	
	a1)	0 a 5m3	0,23
	a2)	6 a 10m3	0,29
	a3)	11 a 15m3	0,40
	a4)	16 a 20 m3	0,66
	a5)	21 a 30 m3	1,06
	a6)	superior a 30m3	1,86
	b)	Comércio e Hotelaria	
	b1)	0 a 15m3	0,66
	b2)	Superior a 15m3	0,99
	c)	Indústria	
	c1)	0 a 30m3	0,69
	c2)	Superior a 30m3	1,02
	d)	Estado e demais pessoas colectivas	
	d1)	0 a 30m3	0,99
	d2)	Superior a 30m3	1,32

Artigo	Nº	CAPÍTULO VII - SANEAMENTO BÁSICO	VALOR 2012
Art. 21º		SANEAMENTO	
		Valor da Taxas Variáveis (por % do valor facturado de água):	25%
Art. 22º	1	Autorização de descarga no sistema público de drenagem de águas residuais por empresas ou particulares	24,20
	2	Acresce por metro cubico	

Artigo	Nº	CAPÍTULO VIII - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	VALOR 2012
Art. 23º		RECOLHA, DEPÓSITO E TRATAMENTO DE LIXOS - Resíduos Sólidos	
		Valor da Taxas Variáveis (por consumo m³ Água):	
	1	Doméstica - (Deliberação n.º 162/CM/2010 - Indexação a 50% do consumo de água, medido em m3, facturado no mês em questão)	0,58
	2	Comércio e Hotelaria	0,58
	3	Indústria	0,58
	4	Estado e demais pessoas colectivas de direito público	0,58
Art. 24º		Recolha esporádica de Lixo	
	1	Remoção, quando possível, de lixo e detritos industriais e comerciais Por tonelada ou fracção	38,15
	2	Remoção, quando possível, de restos de comida de actividades industriais e comerciais. Por cada 100 litros ou fracção.	0,90



Tabela de Preços ■ 2012

em euros

Factor de atualização para 2012 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2011; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

3,4%

Artigo	Nº	CAPÍTULO IX - EXPLORAÇÃO DE BENS DE UTILIDADE PÚBLICA	VALOR 2012
		Utilização de instalações municipais:	
Art. 25º		Salão de Festas:	
	1	- Fim-de-semana:	54,58
	2	- Por dia ou fracção	32,08
Art. 26º		Cine teatro e auditórios Municipais	
	1	- Entrada no cinema	1,84
	2	- Cedência do espaço a entidades com fins lucrativos, por dia	130,20
Art. 27º		Museu Municipal	
	1	- Entrada	1,56
	2	- Cartão jovem ou Cartão de Estudante	1,31
Art. 28º		Campo de Futebol	
	1	- Campo de Futebol: Cedência de espaço - por hora	17,89
	2	- Campo de Futebol: Cedência de espaço - dia	130,96
Art. 29º		Parque de feiras e exposições	
	1	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer por lote 3x3, por dia	12,64
	2	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer por lote 4x4, por dia	22,46
	3	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer do pavilhão multiusos, por dia	78,76
	4	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer da totalidade do recinto por dia ou fracção	280,89
Art. 30º		Piscinas Descobertas	
	1	Piscinas Descobertas: Entradas:	
	1.a)	Piscinas Descobertas: Entrada - 0 aos 6 anos	
	1.b)	Piscinas Descobertas: Entrada - 7 aos 16 anos	2,09
	1.c)	Piscinas Descobertas: Entrada - mais de 16 anos	2,61
	2	Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal:	
	2.a)	Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal - 0 aos 6 anos	Isento
2.b)	Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal - 7 aos 16 anos	19,13	
	2.c)	Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal - mais de 16 anos	38,26
	3	- Piscinas Descobertas: Aulas de natação	5,22
Art. 31º	1	Castelo - Entrada	1,04